EDITAL CPPG-MA/IMECC, No. 01/2017

PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna público e normatiza o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada.

Este edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CCPG-MA) em reunião do dia 25 de janeiro de 2017, e em seguida, pela Comissão de Pós-Graduação do IMECC, em reunião realizada no dia 01/02/2017.

I. Dos prazos e requisitos para inscrição

1. As inscrições para os cursos de mestrado e doutorado em Matemática Aplicada serão realizadas durante o período de 01/03/2017 a 30/04/2017, para ingresso no segundo semestre de 2017, e de 01/08/2017 a 30/09/2017, para ingresso no primeiro semestre de 2018.
1.1 Sugerimos aos candidatos estrangeiros que façam inscrição para as modalidades de bolsa de estudos PEC-PG, OEA, TWAS e/ou outras agências de fomento. A aceitação de candidatos estrangeiros poderá ser condicionada à apresentação do comprovante de inscrição para bolsa em alguma das modalidades mencionadas acima.

2. Poderão se inscrever para o mestrado portadores de diploma de curso superior em matemática, matemática aplicada ou áreas afins.
2.1. Poderão se inscrever para o mestrado alunos concluintes de cursos de graduação que comprovem a real possibilidade de obter o diploma de graduação até o período de matrícula dos ingressantes no programa, ou mais tarde, conforme estipulado pelas instâncias superiores da UNICAMP. Os alunos que se enquadram nesta situação deverão providenciar os respectivos comprovantes.

3. Poderão se inscrever para o doutorado os alunos portadores do título de Mestre em Matemática Aplicada ou áreas afins.
3.1. Alunos concluintes do curso de mestrado poderão se inscrever desde que apresentem declaração do seu orientador e chancelada pelo coordenador do programa, onde conste a data provável da defesa da sua dissertação de mestrado. Esta data não pode ser posterior à primeira quinzena do mês em que se inicia o semestre de ingresso.
3.2 Alunos de mestrado, aceitos para o curso de doutorado, não poderão receber bolsa de doutorado antes da defesa da dissertação de mestrado.
3.3. Poderão se inscrever para o doutorado alunos portadores apenas de diploma de

curso superior, desde que haja anuência da CCPG-MA. Tais alunos são designados como candidatos a doutorado direto.

II. Da inscrição

1. Os candidatos para os cursos de mestrado e doutorado deverão preencher o formulário de inscrição disponível online na página da Diretoria Acadêmica – DAC http://www.dac.unicamp.br/portal/, por meio do sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica). O sistema está disponível nos serviços on-line para alunos. O formulário de inscrição terá que ser preenchido completamente. Inscrições incompletas serão automaticamente desconsideradas. Inscrições fora do prazo também serão desconsideradas.

2. Os candidatos para mestrado e doutorado deverão inserir, utilizando o link http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao, os documentos listados a seguir. Tais documentos deverão ser enviados exclusivamente em formato pdf, e cada documento em arquivo único, de tamanho no máximo 3 MB.
2.1. Histórico escolar completo de graduação. Os candidatos ao doutorado deverão providenciar também o seu histórico escolar do curso de mestrado, exceto os candidatos a doutorado direto.
2.2 Cópias (não há necessidade de autenticar) dos diplomas universitários (graduação, mestrado).
2.3. Currículo atualizado. Os alunos oriundos de cursos de graduação e/ou mestrado no Brasil deverão enviar o seu currículo Lattes atualizado. Os alunos estrangeiros devem providenciar currículo detalhado, em português ou em inglês. Currículos em outras línguas serão desconsiderados.

3. Os candidatos para o mestrado e doutorado deverão providenciar no mínimo duas e três cartas de referência, respectivamente, de professores, pesquisadores ou outros profissionais. As cartas devem ser enviadas diretamente pelos professores/pesquisadores/profissionais. Cartas enviadas pelos próprios candidatos serão desconsideradas.

III. Da seleção

1. A seleção dos candidatos para o Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada será feita pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CCPG-MA).

2. Todos os candidatos deverão se submeter a um exame de admissão obrigatório, independentemente de pleitearem bolsa institucional ou não. O exame de admissão será realizado no dia 11 de dezembro de 2017, às 13h, em local a ser divulgado. A nota desse exame pode ser substituída pela nota do GRE - *Graduate Record Examination* em Matemática (http://www.ets.org/gre/subject/about/content/mathematics), realizado em data não anterior a doze meses da data de inscrição.
2.1 Alunos do programa que não foram contemplados por uma bolsa e a pleiteiam podem

se submeter ao exame de admissão (ou ao GRE) para esse fim.

3. A seleção será baseada nos seguintes quesitos:
   I. análise dos dados presentes no formulário de inscrição, currículo e histórico escolar;
   II. desempenho no exame de admissão (ou no GRE);
   III. desempenho do candidato nas disciplinas básicas (Matrizes e Análise Aplicada, caso o aluno já tenha cursado alguma delas como aluno especial);
   IV. análise das cartas de recomendação;
   V. análise de demais dados presentes na documentação enviada;
   VI. desempenho em disciplina de verão, quando recomendado pela Comissão.

4. A aceitação de inscritos para o segundo semestre dará preferência a ex-alunos do programa, que integralizaram o prazo estabelecido pelo regulamento e estão aptos a defender a dissertação de mestrado ou a tese de doutorado. Nesse caso, o texto do trabalho a ser defendido deve ser apresentado, como documentação complementar para a matrícula. Na ausência do texto, a matrícula não será efetivada. O mesmo se aplica à matrícula de ex-alunos reingressantes para o primeiro semestre de 2018.

IV. Da classificação e divulgação dos resultados

1. Cada candidato será enquadrado em uma das seguintes situações:
   a) aceito com bolsa institucional (ou nominal, ex. FAPESP, PICME, etc.);
   b) aceito sem bolsa (possui recursos próprios e não pleiteia bolsa);
   c) aceito sem bolsa e classificado em ordem de prioridade para obtenção de uma bolsa entre as disponíveis do programa (haverá duas listas, uma para o Mestrado e outra para o Doutorado);
   d) recomendado para cursar disciplina de verão;
   e) não aceito.

2. A lista classificatória para atribuição de bolsas tem validade de um ano. Para os alunos do programa, a classificação na lista de bolsas também levará em consideração o desempenho nas disciplinas básicas (Matrizes e Análise Aplicada).

3. Cada um dos candidatos receberá mensagem com o resultado da seleção no endereço eletrônico cadastrado. A lista classificatória para bolsa será divulgada na página da pós-graduação do IMECC.

4. Os resultados serão divulgados até o dia 19/12/2017.
4.1 Para os alunos que foram recomendados a cursar o verão, o resultado será divulgado até o dia 19/02/2018.

V. Disposições finais

1. A realização da inscrição implica que o candidato aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

2. Casos omissos serão apresentados pela CPPG-MA à Comissão de Pós-Graduação do IMECC.

Campinas, 01 de fevereiro de 2017

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Secretaria de Pós-Graduação
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, SP, Brasil
CEP 13083-859